

Processo TC 033.682/2015-1
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a proposta oferecida pela unidade técnica, abaixo transcrita, no sentido de o TCU:

- “a) conhecer do(s) recurso e, no mérito, negar-lhe provimento;
- b) notificar da decisão sobrevinda a recorrente e os demais interessados notificados do Acórdão impugnado, sem deixar de anexar ao expediente de notificação cópia do relatório e da fundamentação da decisão.”

Brasília, 12 de agosto de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador